

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 184 DE 26 DE JUNHO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 107/2017 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 118<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 21 de junho de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o empregado público e Administrador do Coren-MS, Sr. Éder Ribeiro, a realizar as assinaturas nas carteiras de trabalho e previdência social e nos avisos de férias dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referido empregado público, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de junho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Dr. Abner de Barros Chaparro  
Conselheiro  
Coren-MS n. 375428